



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Superintendente de Compras, Sr. Douglas Rhanieri Machado dos Santos, nomeado(a) pela Portaria nº 258 de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 145.314.157-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024**, processo administrativo nº **014/002607/2022**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as unidades municipais de saúde de Duque de Caxias, visando atender a portaria Nº 2920 de 31 de Outubro de 2017, que instituiu o programa de informatização das unidades básicas de saúde – PIUBS, no âmbito da política nacional de atenção básica – PNAB e da política nacional de informação e informática em saúde – PNIIS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 110/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: WP SISTEMA REPOGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HÉLDER CÂMARA, 7.651 – ABOLIÇÃO - RJ
CEP: 20.755-183
TEL: (21) 3281-5276
EMAIL: licitacao@wpti.com.br
CNPJ: 03.951.766/0001-40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as unidades municipais de saúde de Duque de Caxias, visando atender a portaria N° 2920 de 31 de Outubro de 2017, que instituiu o programa de informatização das unidades básicas de saúde – PIUBS, no âmbito da política nacional de atenção básica – PNAB e da política nacional de informação e informática em saúde – PNIIS	Prestação de Serviço	1	R\$ 10.823.520,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 10.823.520,00				

TIPO I - COMPUTADOR		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Capacidade de processadores: 01 Quantidade de processadores: 01 Quantidade de núcleos: 04 Quantidade de threads: 04 Frequência baseada em processador: 3.3 Ghz Frequência Turbo Máxima: 3.7 Ghz Processador i5 3550 ou equivalente Processador de 3ª geração ou superior			
Placa mãe	Placa mãe socket LGA1155			
Memória Cache	Tamanho 6 Mb Tipo SmartCache			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Memória RAM	4 Gb memória DDR3 SDRAM não ECC Velocidade da memória 1600 Mhz Conformidade com a especificação PC3- 12800 Arquitetura de memória de canal duplo, sem buffer O equipamento deverá conter 1 módulo de 4 Gb			
Disco Rígido	1 unidade de 500 Gb SATA 3 Gb/s ou superior			
Controladora	SATA – Integrado Interface Serial ATA- 600			
Portas	4 portas externas USB 3.0 (2 frontais e 2 traseiras) 6 portas externas USB 2.0(2 frontais e 4 traseiras) 2 portas internas USB 2.0 (somente MT/DT) 1 porta rede RJ-45 1 porta serial 1 porta VGA 2 entradas áudio (estéreo/microfone) 2 saídas de áudio(fone de ouvido/alto-falante)			
Rede	Protocolo de ligação de dados: Ethernet,			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Fator de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE			
Controlador Gráfico	Integrado Suporte a resolução até 2048x1536 DPIs OpenGL 3.2 DirectX 11 Frequência da base gráfica 650.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz			
Unidade Ótica	Gravador de DVD tipo DVD ± RW			
Chassis	Desktop slimline Permita a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas Possuir interruptor de intrusão no chassi Suporte para ranhura de bloqueio do chassis			
Fonte de alimentação	Unidade de fonte de alimentação 4 (PSU) PSU de 240 W padrão com PFC ativo ou PSU de 240 W opcional com até 90% de eficiência (80 PLUS Gold); compatível com ENERGY STAR 5.2, PFC ativo			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dimensões (AxLxP) em centímetros	36 x 10,2 x 41			
Peso(Kg)	Até 8 Kg			
Certificações	Certificado ENERGY STAR 5.2 Padrão de conformidade RoHS, WEEE			
Sistema Operacional	Possuir sistema operacional Windows 7 Profissional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software, com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá esta afixado na parte externa do chasis a identificação da licença de uso do sistema operacional.			
Monitor	Tamanho do painel: 48,3 cm Taxa de proporção: Widescreen (16:10) Tipo de painel, superfície: TN(Nemático Torcido), antirreflexo com revestimento rígido 3H Resolução ideal: 1440x900 a 60Hz Taxa de contraste: 1000:1 (típica)			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<p>Luminosidade: 250 cd/m2 (típica)</p> <p>Tempo de resposta: 5 ms(preto para branco)</p> <p>Ângulo de visão: 160° vertical / 170° horizontal</p> <p>Suporte para cores: 16,7 milhões de cores</p> <p>Distância entre pixels: 0,284mm</p> <p>Revestimento da tela do monitor: Antirreflexo com revestimento rígido 3H</p> <p>Tamanho da imagem de visualização na diagonal: 48,3cm, 19 polegadas (tamanho da imagem de visualização com largura de 19 polegadas)</p> <p>Tipo de tela: Monitor de tela plana widescreen</p> <p>Interface de montagem do monitor LCD (VESA 100mm)</p> <p>Tecnologia de iluminação traseira: LED</p> <p>O monitor deverá ser da mesma marca do computador.</p>			
Quantidade	1.200 unidades	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00	R\$ 4.032.000,00
TIPO II - SERVIDOR		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente			

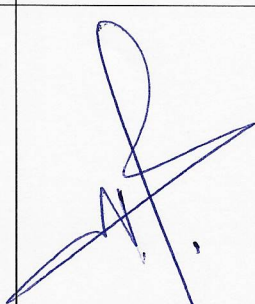


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	12 núcleos			
Placa mãe	Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM			
Memória RAM	32 Gb memória RDIMM			
Disco Rígido	2 HDs SAS 300 Gb			
Controladora	Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS			
Portas	2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD			
Rede	Rede 10/100/1000 Mb/s			
Unidade Ótica	DVD-RW			
Chassis	Para instalação em rack por trilhos em até 2U			
Fonte de alimentação	2 fontes 750W redundantes			
Quantidade	32 unidades	R\$ 1.132,50	R\$ 36.240,00	R\$ 434.880,00
TIPO III - NOTEBOOK		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Core TM i5 3ª geração 3210 M 2.6 Ghz			
Memória RAM	SDRAM DDR3 1600 Mhz			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Possuir 2 ranhuras com suporte para DIMM de 2 Gb, 4 Gb e 8 Gb			
Disco Rígido	1 unidade de 320 Gb SATA 3 Gb/s ou superior			
Controladora	SATA – Integrado Interface Serial ATA-600			
Portas	3 portas externas USB 2.0 1 porta rede RJ-45 1 porta HDMI 1 porta VGA			
Rede	Protocolo de ligação de dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Fator de forma; Integrado Características: Wake on LAN(Wol), suporte PXE			
Controlador Gráfico	Placa gráfica independente de 1 Gb de memória de vídeo			
Unidade Ótica	Gravador de DVD tipo DVD ± RW			
Monitor	HD de 14" (1366 x 768) no mínimo, retro iluminação por LED			
Sistema Operacional	Possuir sistema operacional Windows 7 Professional ou superior de 64 Bits, de ambiente gráfico, em língua portuguesa, devidamente licenciado e ativado junto ao fabricante do software,			




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	com todos os drivers e atualizações instalados. Deverá esta afixado na parte externa do chassis a identificação da licença de uso do sistema operacional.			
Quantidade	200 unidades	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00	R\$ 912.000,00
TIPO IV – ROTEADOR DE BORDA		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Frequencia da CPU	1,2 Ghz			
Total de núcleos da CPU	36			
Memória RAM	4 Gb			
Arquitetura	Tile GX			
Portas Ethernet 10/100	0			
Portas Ethernet 10/100/1000	12			
Número de portas USB	1			
Power Jack	1			
PoE para fora	Não			
Tensão de entrada	13V a 30V			
Monitor de tensão	Sim			
Monitor de temperatura	Sim			
Nível de licença	6			
Sistema Operacional	64 Bits			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portas SFP	4			
Porta Serial	RS232			
Consumo de energia	69W			
Quantidade	8 unidades	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
TIPO V – SWITCH GERENCIÁVEL		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Portas Ethernet 10/100/1000	24			
Gerenciável	SIM			
Empilhável	SIM			
Camada de aplicação	Layer 3			
Tamanho da tabela de endereços MAC	12.000			
Número máximo de pilhas	9			
Protocolo de roteamento	RIP-1, RIP-2, EIGRP, roteamento IP estático			
Protocolo de gerenciamento remoto	SNMP 1, RMON 1, RMON 2, RMON 3, RMON 9, Telnet, SNMP 3, SNMP 2c, http, SSH-2			
Caraterísticas	Comutação de camada 3, comutação de camada 2, detecção automática por dispositivo, suporte DHCP, negociação automática, suporte ARP, suporte VLAN, auto-uplink (auto MDI / MDI-X), sondagem IGMP, suporte Syslog, modelagem de tráfego, MAC filtragem de endereços, suporte a IPv6, snooping de DHCP, suporte a DTP (Dynamic Trunking Protocol), suporte ao protocolo de agregação de			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	portas (PAGP), suporte a TFTP (Trivial File Transfer Protocol), suporte a lista de controle de acesso (ACL), Quality of Service (QoS), Jumbo Suporte de quadros			
Padrões de Conformidade	Dynamic ARP Inspection (DAI) IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, Memória Flash IEEE 802.1s 32 MB Flash			
Quantidade	220 unidades	R\$ 850,00	R\$ 187.000,00	R\$ 2.244.000,00
TIPO VI – STORAGE		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Nível de RAID	RAID 1/0, RAID 3, RAID 5, RAID 6			
Memória	1 Gb de memória			
Protocolo	FCP SCSI-3 iSCSI Suporte a FC-AL e FC-SW			
Conexão	2 portas Ethernet 1 Gb/S Duas portas ópticas de 4 Gb/s			
Capacidade de Armazenamento	10 TB			
Quantidade de discos	12			
Tipo de Disco	SAS			
Total de LUNs	512			
Total de LUNs do Snap	16			
Total de Hosts	Até 10			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Suporte para sistemas operacionais	Windows Server 2008/2003/2000 Linux VMware			
Consumo de Energia	490VA			
Tensão de CA	De 200 a 240 VAC +/-10%, monofásico			
Quantidade	04 unidades	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
TIPO VII - FIREWALL		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos			
Placa mãe	Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM			
Memória RAM	16 Gb memória RDIMM			
Disco Rígido	2 HDs SAS 300 Gb			
Controladora	Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS			
Portas	2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD			
Rede	Rede 10/100/1000 Mb/s			
Unidade Ótica	DVD-RW			




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Chassis	Para instalação em rack por trilhos em até 2U			
Fonte de alimentação	2 fontes 750W redundantes			
Licenciamento	<ul style="list-style-type: none">• A solução deve ser baseada em sistema operacional livre (Linux) e banco de dados de código livre. Caso a solução apresentada necessite de sistema operacional e banco de dados proprietários, a empresa deverá fornecer o licenciamento e os valores referentes a esses licenciamentos deverão compor o preço final da solução.• O Sistema deverá possuir licenciamento vitalício nas versões instaladas em ambiente de produção, e deverá continuar em plena operação no caso de rescisão contratual ficando apenas o suporte e as novas atualizações passíveis de suspensão.• A CONTRATADA deverá fornecer mídia ou link para download dos arquivos de instalação, arquivos de atualização e chave de licenciamento permitindo a reinstalação por parte da equipe de TI da prefeitura a qualquer momento.• Licenciamento para até 500 estações/usuários simultâneos			
Interface	<ul style="list-style-type: none">• Possuir interface WEB para uso via navegador sem a necessidade de instalações nas máquinas para acesso as regras e relatórios. Não serão aceitas			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<p>soluções que solicitem a instalação de um software adicional para gerenciamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dashboard de monitoramento de memória, CPU, Consumo de Rede e principais indicadores: ataques, bloqueios no firewall• Console de linha de comando para administração avançada, personalização e resolução de problemas• Acesso ao console por Secure Shell (SSH)			
Firewall	<ul style="list-style-type: none">• Filtro de Pacotes na camada 7 com controle de aplicativos• Criação de regras usando objetos (endereços, grupos, portas, protocolos, aplicativos, etc).• Detecção de Intrusão (IDS)<ul style="list-style-type: none">▪ Alarmes em tempo real▪ Utilização de base de assinaturas do fabricante ou personalizada▪ Possibilidade de criação de regras personalizadas• Prevenção de Intrusão (IPS) com possibilidade de criação de regras personalizadas<ul style="list-style-type: none">▪ Possibilidade de definir bloqueio automático ou personalizado, por regra• Controle de portas de saída e entrada• Network Address Translation			




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<ul style="list-style-type: none">• Controle de protocolos e Proxy• Bloqueio de vírus na navegação• Inspeção SSL e HTTPS• Proxy Autenticado ou Transparente<ul style="list-style-type: none">▪ Autenticação local, LDAP, Radius, Active Directory (Kerberos)• Cache de páginas navegadas na Internet com algoritmos LRU, LFUDA, GDSF• Verificação de navegador• Bloqueio de arquivos por extensão (arquivos binários, compactados, multimídia)			
Alta disponibilidade	<ul style="list-style-type: none">• Failover• Redundância de Link• Balanceamento de carga• Cluster (ativo/passivo) para redundância automática de servidor de firewall, utilizando o protocolo VRRP			
Navegação Controlada	<ul style="list-style-type: none">• Bloqueio de sites por categorias (ex: sites pornográficos, redes de relacionamento, downloads, chat, etc.)• Diretivas de acesso por endereço IP, MAC, login (autenticado) ou grupo.• Controle de Tempo de utilização• Controle de utilização de banda por grupo• Controle de utilização de banda por aplicativo• Bloqueio de downloads por tipo de arquivo (executáveis, imagens, filmes, músicas, etc).• Filtro MIME• Whitelist e Blacklist personalizadas de sites			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<ul style="list-style-type: none">• Bloqueio por expressões regulares (para bloqueio de palavras em urls ou páginas)• Cota de navegação por minutos, horas.• Marcação de pacotes utilizando DSCP para QoS• Suporte para até 16 links LAN e WAN simultâneos com políticas independentes• Gerenciamento de conexões wireless através de Captive Portal• Captive Portal com autenticação Radius ou integrada ao servidor Active Directory.			
Ferramentas	<ul style="list-style-type: none">• Servidor DNS• Servidor DHCP• Servidor RADIUS• Servidor de horário• VLAN• Bridge• Sniffer para captura de pacotes e resolução de problemas• Roteamento estático ou por origem			
Atualizações	<ul style="list-style-type: none">• Base de assinaturas atualizada diariamente automaticamente• Base de dados de sites (whitelist, blacklit) divididos por categorias• Base de dados de assinatura de ataque e protocolos• Correções de segurança• Atualização diretamente na interface web• Possibilidade de atualização do sistema também pelo console, através da linha de comando			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Quantidade	04 unidades	R\$ 1.182,00	R\$ 4.728,00	R\$ 56.736,00
TIPO VIII – NOBREAK		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Capacidade de energia de saída 2.7 KWatts/ 3Kva			
Voltagem	Bivolt			
Conexão Entrada	Tipo de conexão de entrada NBR 14136			
Bateria	Bateria selada			
Tempo de Recarga	3Kva tempo de recarga de até 3 horas			
Recursos	Painel de console, suporte para instalação em rack			
Quantidade	08 unidades	R\$ 556,00	R\$ 4.448,00	R\$ 53.376,00
TIPO IX – SERVIDOR DE MONITORAMENTO		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos			
Placa mãe	Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM			
Memória RAM	32 Gb memória RDIMM			
Disco Rígido	2 HDs SAS 300 Gb			
Controladora	Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS			
Portas	2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras)			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	4 portas RJ-45 1 Slot SD			
Rede	Rede 10/100/1000 Mb/s			
Unidade Ótica	DVD-RW			
Chassis	Para instalação em rack por trilhos em até 2U			
Fonte de alimentação	2 fontes 750W redundantes			
Sistema Operacional	Linux 64 Bits			
Quantidade	04 unidades	R\$ 1.178,00	R\$ 4.712,00	R\$ 56.544,00
TIPO X – SERVIDOR DE INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TI		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos			
Placa mãe	Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM			
Memória RAM	16 Gb memória RDIMM			
Disco Rígido	2 HDs SAS 300 Gb			
Controladora	Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS			
Portas	2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rede	Rede 10/100/1000 Mb/s			
Unidade Ótica	DVD-RW			
Chassis	Para instalação em rack por trilhos em até 2U			
Fonte de alimentação	2 fontes 750W redundantes			
Sistema Operacional	Linux 64 bits			
Quantidade	04 unidades	R\$ 1.098,00	R\$ 4.392,00	R\$ 52.704,00
TIPO XI – SERVIDOR DE INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TI		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
Processador	Processador Intel Xeon E5-2600 ou equivalente 12 núcleos			
Placa mãe	Possuir suporte para 02 processadores Suporte até 24 módulos de 16 Gb RDIMM			
Memória RAM	16 Gb memória RDIMM			
Disco Rígido	2 HDs SAS 300 Gb			
Controladora	Controladora com suporte a RAID 0/1/1+0/5/5+0/6/6+0 Hot Plug SFF SAS			
Portas	2 portas VGA (1 frontal e 1 na parte de trás) 1 porta Serial 7 portas USB 2.0 (2 frontais e 4 traseiras) 4 portas RJ-45 1 Slot SD			
Rede	Rede 10/100/1000 Mb/s			
Unidade Ótica	DVD-RW			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Chassis	Para instalação em rack por trilhos em até 2U			
Fonte de alimentação	2 fontes 750W redundantes			
Sistema Operacional	Linux 64 Bits			
Quantidade	02 unidades	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00	R\$ 28.320,00
TIPO XII – ESTABILIZADOR		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
ESTABILIZADOR	Estabilizador700VA Bivolt/115V Especificações: - Potência: 700VA - Tensão de entrada: 115/220V - Tensão de saída: 115V - Fusíveis de entrada: 5A - Mínima tensão de trabalho: 94V (rede 115V) / 178V (rede 220V) - Painel: Plástico - led: 3 LEDs (modo rede, baixa tensão, alta tensão)			
Quantidade	1.200 unidades	R\$ 160,00	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00
TIPO XIII – TABLET		Valor Unitário Mensal	Total Unitário Mensal	Valor Unitário Anual
TABLET	Sistema Operacional: Android 11 ou superior; Bluetooth: Sim; Conexões: 3G, Wi-fi, USB; Memória RAM 1GB; Tela: 7 Polegadas no mínimo; Processador: Quad Core, no mínimo;			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Memória Interna: 32GB no mínimo; Cor: Preto ou neutra; Câmera Frontal: 2MP, no mínimo; Câmera Traseira: 2MP, no mínimo.			
Quantidade	300 unidades	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00

- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº 6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital da **Pregão Eletrônico Nº 110/2023** e a proposta da empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2024.

<p>Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.01.16 16:15:04 -03'00'</p>	<p>Digitally signed by GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=04275710000108, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737 Date: 2024.01.17 17:34:42 -03'00'</p>
<p>CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737 WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA Representante Legal</p>


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo